



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

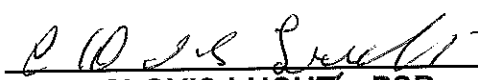
PARECER

PROJETO DE LEI Nº 35/2025, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE APS2 ROBERTA EDMARA MARIA VILWOCK KERCKHOFF, SITUADA NO CENTRO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA VEREADORA ELIZA RAMLOW SOARES.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente a Nova Unidade de Saúde APS2 ROBERTA EDMARA MARIA VILWOCK KERCKHOFF, situada no centro deste município. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de setembro de 2025.

Presidente  (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator  (FAVORÁVEL)
SIGÜIMAR SCHVANZ – PP

Membro  (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 35/2025, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE APS2 ROBERTA EDMARA MARIA VILWOCK KERCKHOFF, SITUADA NO CENTRO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA VEREADORA ELIZA RAMLOW SOARES.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Compete à Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, atribuindo denominação à referida Unidade de Saúde. O projeto teve sua regular tramitação nesta Casa de Leis e o parecer jurídico não apontou qualquer irregularidade. Diante disso e da análise desta Comissão, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de setembro de 2025.

Presidente



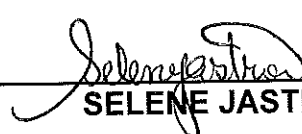
SIGUIIMAR SCHVANZ – PP (Favorável)

Relator



ELIZA RAMLOW SOARES – PL (Favorável)

Membro



SELENE JASTROW – PSB (Favorável)